



## CONSELHO GERAL

ATA N.º 5/2013

Reunião Ordinária do Conselho Geral

-----No dia oito de julho de dois mil e treze reuniram-se, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, os membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores, por convocatória do seu Presidente, doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, com a seguinte agenda. A reunião foi feita por videoconferência para o polo de Angra do Heroísmo.-----

- 1. Período antes da ordem do dia (informação sobre o expediente recebido).-----
- 2. Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 14 de maio de 2013.-----
- 3. Debate e votação de um projeto de Regimento do Conselho Geral.-----
- 4. Informação circunstanciada da Reitoria ao Conselho Geral sobre a acumulação de propinas não cobradas e esclarecimento sobre as diligências para recuperação dos valores devidos à Universidade dos Açores.-----
- 5. Debate e votação de uma proposta da Reitoria para fixação de propinas para 2013/2014.-----
- 6. Acompanhamento do processo de organização do Plano e Orçamento para 2014.-----
- a) Exposição a cargo da Reitoria sobre os trabalhos preparatórios do orçamento 2014.-----
- b) Deliberação sobre uma metodologia visando a fase preparatória do orçamento conforme proposta do Conselheiro Professor Mário Fortuna.-----
- c) Deliberação sobre uma metodologia visando a preparação do orçamento conforme interpretação dos Estatutos apresentada pelo Presidente do Conselho Geral.---
- 7. Apresentação do processo de elaboração do Diagnóstico da Universidade dos Açores determinado pelo Despacho Reitoral 360/2012, pela comissão coordenada pelo Professor João Luís Gaspar.-----
- 8. Informação ao Conselho Geral pela Reitoria sobre o contributo institucional da Universidade dos Açores para o documento de Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020.-----
- 9. Informação e breves considerações em torno da problemática da revisão estatutária da Universidade dos Açores.-----
- 10. Outros assuntos de interesse para a Universidade dos Açores.-----

-----Para além do Presidente, doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Armindo dos Santos Rodrigues, Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo, João Luís Roque Batista Gaspar, Luís Miguel Salvador Machado Gomes, Maria José Garoupa Bicudo, Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago, Mário Alexandre Pousão da Costa Gata, Hélder Manuel da Rosa Ávila (por videoconferência no polo de Angra do Heroísmo), Luís Paulo Ramos Freitas, Luís Duarte Pereira Terra, César Manuel Faria Malheiro (que compareceu até ao fim da votação do documento a que se refere o ponto 3, justificando antecipadamente a

ausência no período da tarde), Gualter José Andrade Furtado e José António Tavares Resendes.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Magnífico Reitor, o Vice-Reitor para a Área Administrativa e o Administrador da Universidade dos Açores, estes dois últimos apenas durante a 'apreciação' dos pontos 4 a 6.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral declarou aberta a sessão e fez um breve resumo do expediente recebido, disponibilizando toda a documentação para eventual consulta dos conselheiros interessados. No final deste período o Presidente do Conselho Geral informou que os conselheiros externos abdicam da remuneração prevista no despacho ministerial emitido para o efeito, ou seja, das ajudas de custo e transportes.-----

-----De seguida, submeteu a votação a ata da reunião de catorze de maio. A ata foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e onze abstenções.-----

-----Terminado o tempo para o período antes da ordem do dia, passou-se de imediato ao debate e votação de um projeto de Regimento do Conselho Geral, com base na proposta apresentada pelos conselheiros Armindo Rodrigues, João Luis Gaspar, Luis Terra, Maria José Bicudo e Mário Gata e devidamente agendada.-----

-----Considerando que foram apresentadas propostas de alteração à proposta acima mencionada, estabeleceu-se que as mesmas seriam entendidas, para efeitos de votação, como sendo a proposta A a apresentada e agendada para o CG, a proposta com alterações B – alterações propostas pela conselheira Teresa Tiago e a proposta com alterações C – alterações propostas pelo conselheiro Luis Gomes.-----

-----Embora os conselheiros Mário Fortuna, Gualter Furtado, Eduardo Brito Azevedo e Luis Gomes se tenham mostrado algo renitentes em relação à discussão e votação do Regimento, propondo o seu adiamento, o Presidente do Conselho Geral considerou não haver motivos para o adiamento da votação, uma vez que a proposta foi entregue dentro do prazo indicado para o efeito e cumprindo os requisitos necessários.-----

-----Quanto à metodologia aplicada, procedeu-se inicialmente à votação do Regimento na generalidade, sendo o mesmo aprovado com sete votos a favor, seis votos contra e duas abstenções.-----

-----De seguida, procedeu-se à discussão e votação do Regimento na especialidade, verificando-se os seguintes resultados:-----

-----Artigo 1.º:-----  
-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 2.º:-----  
-----proposta A:-----

-----n.ºs 1 e 2: aprovados por unanimidade;-----

-----n.º 3: aprovado com 13 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.-----

-----proposta C: a proposta foi retirada pelo proponente.-----

-----Artigo 3.º:-----  
-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 4.º:-----  
-----proposta A:-----

-----n.ºs 1, 2 e 3, até à alínea h): aprovados por unanimidade.-----

-----proposta B: inserir uma alínea i), com a seguinte texto “Exercer os demais poderes legalmente conferidos aos presidentes dos órgãos colegiais, designadamente nos termos do Código do Procedimento Administrativo.” Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----proposta A:-----

-----n.º 4: aprovado por unanimidade.-----

-----n.º 5: substituir “Presidente” por “Conselho Geral” (alteração proposta pelo Dr. Gualter Furtado): aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 5.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 6.º:-----

-----proposta A:-----

-----n.ºs 1 a 6: aprovados por unanimidade.-----

-----n.º 7: foram apresentadas duas propostas de alteração do texto: i) proposta apresentada pelo conselheiro Eduardo Brito Azevedo, propondo a substituição de “pelo mesmo” por “por unanimidade”; ii) proposta apresentada pelo conselheiro João Luis Gaspar, propondo a substituição de “por 2/3”. Levadas à votação, os resultados obtidos foram os seguintes: 8 votos na 1.ª proposta e 6 votos para a 2.ª proposta, que regista ainda 1 voto contra.-----

-----proposta C: incluir um n.º 8 com a seguinte redação “Os membros do Conselho Geral não respondem disciplinarmente pelos votos e pelas opiniões que emitam no exercício das suas funções”. Proposta aprovada com 9 votos a favor e 5 votos contra. Nesta votação não está incluído o voto do conselheiro César Malheiro, que se encontrava ausente da sala. No final da votação, o conselheiro Luis Terra, que votou contra, alegou ilegalidade da proposta aprovada uma vez que sempre existe responsabilidade pelo exercício das funções, pedindo para que tal ficasse registado em ata, nomeadamente em face do disposto no art.º 28º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A seguir ao art.º 6.º o conselheiro Luis Gomes havia proposto a inclusão de um artigo sobre incompatibilidades, proposta que foi retirada pelo proponente, por ter considerado tratar-se de matéria estatutária.-----

-----Artigo 7.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 8.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Após o art.º 8.º a conselheira Teresa Tiago havia proposto a inclusão de dois artigos: “Conflitos de Interesses” e “Incompatibilidades”. A proposta foi retirada pela proponente.-----

-----Artigo 9.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 10.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----proposta C: retirada pelo proponente.-----

-----Artigo 11.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

*M. L. S.*

-----proposta C: retirada pelo proponente.-----

-----Artigo 12.º:-----

-----n.ºs 1 a 9 e 11:-----

-----proposta A: aprovados por unanimidade.-----

-----n.º 10:-----

-----com base nas propostas A e C, foram apresentadas duas propostas de redação:-----

-----“Os membros do Conselho Geral podem participar de forma não presencial através do recurso a videoconferência, ‘em situações de exceção’, por razões devidamente fundamentadas”. Proposta apresentada pelo conselheiro João Luís Gaspar e aprovada por unanimidade.-----

-----“Os membros do Conselho Geral podem participar de forma não presencial através do recurso a videoconferência, em situações de exceção, por razões devidamente fundamentadas ‘e se aceite pelo conselheiro’”. Proposta apresentada pelo conselheiro Eduardo Brito Azevedo e aprovada com 8 votos a favor e 7 votos contra.-----

-----Artigo 13.º:-----

-----n.º 1:-----

-----proposta A: aprovado com 14 votos a favor e 1 abstenção.-----

-----n.ºs 2 a 6:-----

-----proposta A: aprovados por unanimidade.-----

-----proposta C: inclusão de um n.º 7. A proposta foi retirada pelo proponente.-----

-----proposta B: inclusão de um artigo entre os artigos 13.º e 14.º com a seguinte redação:-----

-----“Transparência-----

-----1- As atividades e deliberações do Conselho Geral são divulgadas no sítio da Internet da Universidade dos Açores, em página exclusiva deste órgão.-----

-----2- As ordens de trabalho das reuniões do Conselho Geral são divulgadas antecipadamente na página do Conselho Geral no sítio da Internet da Universidade dos Açores.”-----

-----A proposta foi aprovada com 8 votos a favor e 7 votos contra.-----

-----Artigo 14.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 15.º:-----

-----n.ºs 1 a 3:-----

-----com base no texto da proposta A, o conselheiro João Luis Gaspar propôs substituir “Toda e qualquer comunicação com o exterior é da exclusiva competência do Presidente” por “A publicitação e notificação a que se refere o presente artigo é da exclusiva competência do Presidente”. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----proposta C: inclusão de um n.º 4 com a seguinte redação “O comunicado a que se refere o n.º 1 tem lugar num prazo máximo de 7 dias do calendário”. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Artigo 16.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 17.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 18.º:-----

*mlb*

-----proposta A: aprovado por unanimidade, com alteração do texto, devendo substituir-se “... no local da sede da UAc” por “... em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta”.-----

-----Artigo 19.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 20.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade, com alteração do texto do n.º 1, devendo-se substituir o texto “... quer o Presidente, quer um terço dos membros do Conselho Geral...” por “...qualquer um dos membros...”.-----

-----Artigo 21.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Artigo 22.º:-----

-----proposta A: aprovado por unanimidade.-----

-----Após a introdução das alterações acima referidas e das respetivas votações, o Regimento foi levado a votação na sua globalidade, sendo aprovado por unanimidade.--

-----De seguida, foi submetida à votação a deliberação do Conselho Geral n.º 2/2013, nos seguintes termos: O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou por unanimidade o Projeto de Regimento do Conselho Geral. Para efeitos de execução imediata esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando ausentes no momento da votação os conselheiros César Malheiro e Mário Fortuna.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos para almoço às treze horas e quarenta minutos, tendo sido retomadas às catorze horas e quarenta minutos.-----

-----Passando ao ponto 4. da ordem de trabalhos, o Magnífico Reitor começou por informar que o conselho de gestão anterior só teve conhecimento da dívida em junho de dois mil e doze e que, mal se aperceberam da situação, procuraram tomar as medidas necessárias para recuperar o montante em dívida. Informou ainda que, para além de a situação ter sido apontada no Relatório e Contas de 2011, foi feito igualmente um despacho no sentido de se criar um Plano de Regularização da dívida, com o objetivo de se acabar com a situação de irregularidade no pagamento das propinas. Segundo este Plano, os alunos ficariam impedidos de se matricularem se tivessem dívidas em atraso, deixando igualmente de ter acesso ao moodle e ao Sanet. Em relação ao quadro que foi entregue, referiu que o mesmo reflete os montantes envolvidos. Mais informou que face à existência de algumas dúvidas do foro administrativo e processual, os Serviços Académicos se encontravam a efetuar uma última verificação do processo, antes de se dar início à fase de notificação dos alunos em causa.-----

-----Após este período de informações, alguns conselheiros levantaram várias questões, tendo o conselheiro Luis Freitas questionado o Magnífico Reitor com alguma insistência sobre a situação dos estudantes que têm dívidas em atraso por terem recebido dos Serviços Académicos informações incorretas, dizendo que a reitoria deveria esclarecer a situação.-----

-----O conselheiro Helder Ávila criticou igualmente o modo como estão a proceder em relação ao pagamento das dívidas e ao facto de inibirem os alunos de certos ‘privilégios’, como o acesso ao moodle e ao Sanet.-----

-----Considerando que os valores que constam no quadro são substanciais/consideráveis, o conselheiro Gualter Furtado pretendeu saber o que deu origem a que se

chegasse a este ponto e se os alunos que têm a dívida já são licenciados ou se ainda estão na Universidade.-----

-----O conselheiro Eduardo Brito Azevedo pretendeu saber qual a probabilidade desta dívida vir a ser paga e se existe expectativa de se vir a receber alguma coisa ou se é apenas para justificar o défice orçamental, questionando se nesta altura valerá a pena entrar em conflito com os estudantes.-----

-----Considerando não ter sido devidamente esclarecido sobre o assunto, o conselheiro João Luís Gaspar pretendeu saber se o processo de verificação em curso pode colocar em causa a cobrança de parte da dívida, por prescrição.-----

-----O Magnífico Reitor esclareceu que neste momento estão a proceder à validação/regularização de todos os processos, tendo o Vice-Reitor acrescentado que este Plano de Recuperação da Dívida foi revisto muito recentemente, passando de 10 para 15 prestações. Esclareceu ainda que a informação sobre o montante que os alunos tinham em dívida encontrava-se disponível no Sanet, nas páginas pessoais dos mesmos.-

-----O Magnífico Reitor apresentou a proposta de fixação do valor das propinas do 1.º ciclo para o ano letivo 2013-2014, cuja cópia se encontra anexa à ata, explicando que esta proposta corresponde a uma atualização do valor existente, prática habitual nas universidades, estando a grande maioria das universidades portuguesas a aplicar o aumento da propina máxima. Com o argumento de que o atual CG é muito recente, comunicou que, a partir do próximo ano letivo, seriam submetidas ao CG também o valor das propinas dos outros ciclos de estudos.-----

-----De seguida, foi aberto um período de debate, com as seguintes intervenções:-----

-----Conselheiro Gualter Furtado: pretendeu saber qual o total da receita que irão arrecadar e se, relativamente à execução orçamental, existem desvios em relação aos pagamentos, referindo que esta medida devia ser complementada com outras alternativas, como por exemplo promovendo a ação social, atribuindo prémios/bolsas aos alunos mais necessitados ou até aos melhores alunos, ou outras alternativas a nível de encargos. Por fim, concluiu que o problema da sustentabilidade da universidade tem de ser visto e discutido à luz do enquadramento da Universidade, devendo haver um compromisso complementar de redução de encargos a outros níveis e um esforço noutras despesas correntes da instituição.-----

-----Conselheiro Luis Freitas: lamentou o facto de a reitoria não ter reduzido os seus encargos ao invés de fixar o aumento das propinas, apelando para que os conselheiros votem contra esta proposta.-----

-----Conselheiro Luis Terra: alertou para o facto de esta proposta só conter o valor das propinas do 1.º ciclo de estudos e não incluir os cursos de mestrado e doutoramento.-----

-----Conselheira Teresa Tiago: alertou para a necessidade de se ter em conta o público-alvo, dada a situação precária de muitas das famílias/estudantes que se inscrevem na UAc.-----

-----Conselheiro Armindo Rodrigues: referiu que a proposta devia ter sido mais fundamentada.-----

-----Conselheiro Mário Fortuna: salientou a importância de haver um compromisso/garantia firme por parte da reitoria em relação ao ensino, referindo que o efeito prático deste aumento poderá dar origem a que tenhamos menos alunos. Referiu ainda que a Universidade tem de começar a ver as propinas com uma certa flexibilidade,

tendo propinas a tempo inteiro e a tempo parcial, de modo a que um aluno que queira fazer meio curso não tenha de pagar por um curso inteiro. Para concluir, realçou a necessidade de haver uma proposta de ajustamento do lado da despesa, para mostrar o esforço que está a ser feito para reduzir as despesas.-----

-----Conselheiro Mário Gata: lembrou que já estão a ser efetuados cortes nas despesas, nomeadamente a nível de pessoal, dando como exemplo os cortes efetuados no Departamento de Matemática.-----

-----Conselheiro João Luis Gaspar: em relação à questão dos cortes e do orçamento, lembrou que se têm feito alguns cortes a nível de pessoal e que tem havido algum esforço para se tentar reduzir os encargos. Relativamente à questão das propinas considerou que a proposta da Reitoria não estava bem fundamentada e com base no que esta tinha defendido apenas poderia votar favoravelmente a proposta na estrita perceção de que este aumento se devia à inflação. Mais referiu que, em sua opinião, o aumento das propinas deve ser entendido como uma necessidade e sem ele a Reitoria perde capacidade negocial junto do Ministério.-----

-----Conselheiro Eduardo Brito Azevedo: no contexto de crise, referiu que se devia fazer uma ação de redução de preço, para cativar/captar mais alunos, por considerar que os alunos estão a pagar por um serviço pior.-----

-----Levada à votação, a proposta de aumento da propina do 1.º ciclo de estudos em 2,8% foi reprovada com oito votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção.-----

-----Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

-----Conselheiro Eduardo Brito Azevedo: “Votei contra a proposta de aumento do valor da propina por considerar que, numa altura em que a Universidade dos Açores apresenta manifestas insuficiências no serviço que presta, designadamente no que se refere a meios laboratoriais e de mobilidade para as aulas práticas, não se me afigura oportuno, nem sequer eficaz, pedir mais este esforço aos alunos, sobretudo numa altura em que se pretende ser atrativo num sector cada vez mais competitivo”.-----

-----Conselheiro Gualter Furtado: “Votei contra o aumento do valor da propina proposto pela reitoria, por que entendo que paralelamente deve ser apresentado um esforço de redução das despesas correntes e esta proposta não contém este esforço paralelo.”-----

-----Conselheiro José António Resendes: “Relativamente ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, votei contra a proposta da reitoria pelas seguintes razões: i) entendo que o preço das propinas deve ser analisado no contexto da elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, em conjunto com as restantes receitas (transferências do OE, prestações de serviço e investigação); ii) de igual modo, no orçamento para 2014, é fundamental que fique evidenciado o necessário esforço de redução de custos; iii) finalmente, no atual contexto é fundamental gerir com muito cuidado o custo das propinas, face à importância do ensino para a UE.”-----

-----Conselheiro Luis Freitas (a declaração de voto não foi entregue até à data do fecho da ata).-----

-----Conselheiro Mário Fortuna: “Votamos contra a proposta de aumento de propinas por esta estar desenquadrada de uma política geral de gestão de receitas e de despesas da Universidade sem um devido enquadramento dos benefícios que este aumento representaria para o serviço recebido pelos alunos.”-----

-----Conselheira Teresa Tiago: “O atual quadro económico-regional e a ausência de um compromisso claro, por parte da reitoria, de rever as modalidades de obtenção de receitas e de redução da estrutura de custos da instituição, leva a que a mensagem transmitida aos atuais e potenciais alunos não seja benéfica à captação e à manutenção dos mesmos no futuro. Este é o justificativo de base para o voto negativo ao aumento de propinas. Num quadro de compromisso que vise uma maior diversificação das fontes de receitas próprias da instituição, haveria lugar à concordância com o aumento de propina.”-----

-----De seguida, foi submetida à votação a deliberação do Conselho Geral n.º 3/2013, nos seguintes termos:-----

-----“O Conselho Geral da Universidade dos Açores reprovou a proposta de aumento das propinas, com oito votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por unanimidade.”-----

-----No que diz respeito ao ponto 6 da ordem de trabalhos, o Magnífico Reitor fez um breve resumo sobre o modo como estava a ser preparado e elaborado o Plano e Orçamento, remetendo a informação para os documentos que serviram de base para a elaboração do mesmo, ou seja, para os artigos 96 e 97 dos Estatutos. Em relação à metodologia utilizada, fez referência aos dois documentos que foram entregues para consulta e análise dos conselheiros, nomeadamente a Metodologia de Repartição do Orçamento da Universidade dos Açores e o Regulamento de Elaboração e Execução Orçamental, cujas cópias se encontram apenas à ata, dizendo que a metodologia utilizada é a que se aplicou no passado. Para concluir, referiu que no momento atual a principal preocupação da reitoria é a sobrevivência da Universidade, bem como o pagamento dos vencimentos do pessoal.-----

-----Aberto um período de debate, foram intervenientes os conselheiros Mário Fortuna, Mário Gata, José António Resendes, Armindo Rodrigues, João Luís Gaspar e Gualter Furtado, que mostraram as suas preocupações nomeadamente no que diz respeito às fórmulas utilizadas, que no passado não deram grandes resultados nem surtiram grandes efeitos práticos, por não ter havido gestão efetiva dos orçamentos resultantes, e à necessidade de se saber como se vai fazer o orçamento e de se aplicar medidas excecionais, quer seja na obtenção de mais receitas, quer seja na redução das despesas. Em relação à investigação, também foi apontada a necessidade de se tentar recuperar parte das receitas que foram parar para a Fundação, ou de se fazer com que os projetos que migram para a Fundação levem não só as receitas mas também as suas despesas. Em relação às regras de elaboração e execução do orçamento, o conselheiro Mário Fortuna alertou para a inaceitabilidade do incremento dos custos dos serviços centrais para o que é proposto uma variação com a inflação-----

-----Devido ao adiantado da hora, a discussão das deliberações constantes nas alíneas a) a b) do ponto 6 da ordem de trabalhos foi adiada para uma próxima reunião.-----

-----Por fim, foi feita uma apresentação do processo de elaboração do Diagnóstico da Universidade dos Açores pela comissão coordenada pelo doutor João Luís Gaspar, nomeada pelo Despacho Reitoral n.º 360/2012. Para o efeito, foi solicitada a presença das doutoras Isabel Estrela Rego e Rita Brandão, que também fizeram parte da Comissão. Complementando a apresentação da Plataforma, o conselheiro João Luis

Gaspar fez o ponto de situação sobre o levantamento efetuado, descrevendo os principais objetivos da plataforma, o potencial do projeto, o modo como foi construída e os princípios fundamentais.-----

-----Dado a adiantado da hora, os pontos 8 e 9 da agenda foram igualmente adiados para próxima reunião.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente do Conselho Geral:

